



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.655, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 300.000,00 – (Trezentos mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 – (Trezentos mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

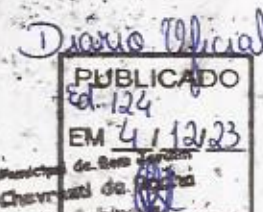
ANEXO

Decreto Número: 4.655, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADACÃO
14.310.123610052.2.060000	1055	3390.39.00	157300	0,00	100.000,00
14.310.123610054.2.062000	1070	3390.30.00	157300	0,00	14.095,00
14.310.123610054.2.062000	1078	3390.39.00	157300	0,00	95.905,00
14.310.123610053.2.061000	1615	3390.30.00	157300	0,00	90.000,00
Totais em R\$				0,00	300.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO



ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4655/23 DE CRÉDITO ADICIONAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - ordinários - 15730000
DECRETO 4.655/23 - FONTE DE RECURSOS - 15730000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - VINCULADOS À EDUCAÇÃO- PRÉ-SAL

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - EDUC. PRÉ-SAL - (15730000)

	Janeiro a Novembro/22	Dezembro/22	TOTAL
Previsão	301.619,50	27.414,50	328.974,00
Arrecadação	4.355.981,95	364.355,21	4.720.337,15

	Janeiro a Novembro/23	Dezembro/23	TOTAL	Média Dezembro/22 a Novembro/23
Previsão	1.759.488,13	159.954,38	1.919.452,50	
Arrecadação	5.425.408,49	482.480,31	5.907.888,79	482.480,31

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Dezembro/23 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.
 Onde se desprende que a média no período de Dezembro/2022 a Novembro/2023 teria sido de R\$ 482.480,31.

	R\$
Dezembro/22	364.355,21
Janeiro/23 a Novembro/23 (A)	5.425.408,49
Total:	5.789.763,69
Média Mensal : (12 meses)	482.480,31

Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (15730000) - Royalties-Pré-sal-Educação

Receita Total Orçada	1.919.452,50
Receita Arrecadaada e Tendência do Exercício:	5.907.888,79
Provável Excesso de Arrecadação	3.988.436,29
(-) Créditos Adicionais Abertos até 30/11/2023	5.861.967,50
(*) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financeiro, até 30/11/2023	273.000,00
Provável saldo de Excesso de Arrec. a Utilizar:	318.921,29

Média Dez/22 a Nov/23 482.480,31 Valor utilizado